



Operador Nacional  
do Sistema Elétrico

# Horário de Verão 2010/2011

Resultados Preliminares

Fevereiro de 2011



## ***Horário de Verão 2010-2011***

---

### ***Motivação:***

**Redução da demanda no horário de ponta → operação mais segura e de menor custo**

**Decreto nº 6.558 de 08/09/2008**

**Em cumprimento ao Decreto, o Horário de Verão 2010/2011 abrangerá o seguinte período:**

**Início: zero hora de 17 de outubro de 2010**

**Término: zero hora de 20 de fevereiro de 2011**

**Nos Estados : Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal**



# Redução de demanda na ponta e energia devido à implantação do Horário de Verão

<b>Redução de Demanda</b>	<b>SE/CO</b>	<b>Equivale aproximadamente à:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•60% da carga no horário da ponta da cidade do Rio de Janeiro;</li> <li>•Duas vezes a carga no horário da ponta da cidade de Brasília.</li> </ul>
	<b>Sul</b>	<b>Equivale aproximadamente à</b> <b>60% da carga no horário da ponta da cidade de Curitiba.</b>

<b>Redução de Energia</b>	<b>SE/CO</b>	<b>Equivale aproximadamente à:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•8% do consumo mensal da cidade do Rio de Janeiro;</li> <li>•25% do consumo mensal da cidade de Brasília.</li> </ul>
	<b>Sul</b>	<b>Equivale aproximadamente à</b> <b>10% do consumo mensal da cidade de Curitiba.</b>

SISTEMAS/ÁREAS	VARIAÇÃO ESPERADA NA DEMANDA	
	MW	%
<b>Sudeste/Centro-Oeste</b>	<b>1821</b>	<b>4,4</b>
Rio de Janeiro	297	4,0
Espírito Santo	41	2,8
São Paulo	959	4,8
Minas Gerais	340	4,6
Brasília	40	4,2
Goiás	51	3,2
Mato Grosso	40	4,5
Mato Grosso do Sul	28	4,1
<b>SUL</b>	<b>555</b>	<b>4,7</b>
Paraná	170	4,4
Santa Catarina	148	4,8
Rio Grande do Sul	226	4,8
<b>SUL/SE/CO</b>	<b>2376</b>	<b>4,4</b>

SISTEMAS/ÁREAS	REDUÇÃO ESPERADA NA ENERGIA	
	Mwmed	%
<b>Sudeste/Centro-Oeste</b>	<b>194</b>	<b>0,5%</b>
<b>Sul</b>	<b>53</b>	<b>0,5%</b>



## *Benefícios devido à implantação do Horário de Verão*

---

### **Investimento evitado na expansão de geração**

Ao se considerar o dimensionamento na expansão de geração, a redução do consumo no horário de pico representa uma redução de investimento da ordem de R\$ 2 bilhões.

A redução de consumo no horário de pico proporcionou uma economia de R\$ 30 milhões na geração térmica no SIN.

### **Ampliação da segurança operacional do sistema**

A redução do consumo nos horários de pico reduz os carregamentos no sistema de transmissão, propiciando maior flexibilidade operativa para realização de manutenções em equipamentos do sistema de transmissão e redução de cortes de cargas em emergências nos horários de pico, proporcionando aumento de segurança no atendimento ao consumidor final.